



ATA ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº. 13623.200230/2026-39(SM000332/2026)

SOLICITANTE:

- SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS VIGILANTES DE PETROLINA-PE - SINDIVIG

CONVIDADOS:

- KAIROS SEGURANÇA LTDA;

- SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026, às 10h, por meio do Aplicativo Jitsi Meet, teve início a reunião de mediação com a participação da Mediadora Lara Cavalcanti de Carvalho e Mello, de LAECIO ANTONIO DE VASCONCELOS e ELIENAI MENDES, acompanhados do advogado Dr. YURI GUIMARÃES e, do outro lado, da Sra. VEÔNICA MARIA DA SILVA SPÍNDOLA FRANCELINO DE OLIVEIRA (Gestora Jurídica) e Sr. TELWAN LIMA DE OLIVEIRA (Assessor de Demandas de Controle Externo da SEGE), pela SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO e, AUSENTE a KAIROS SEGURANÇA LTDA.. Após seu início, o sindicato colocou a questão da SEE, que tem contrato vigente com a KAIROS, estando pendentes os seguintes pagamentos: 1) Vales alimentação de novembro e dezembro/2025, janeiro e fevereiro/2026; 2) Salários de dezembro/2025 e janeiro/2026 para vencer no dia 05/02; 3) Não pagamento da segunda parcela do 13º salário. Com a palavra, a SEE disse que já notificou por diversas vezes, já aplicou sanções relacionadas, porém o problema ainda permanece, estando a tomadora cogitando a rescisão unilateral do contrato. Desta forma, visto tentativas frustradas anteriores de contato por mediação, o sindicato pediu encerramento do processo para tomar as medidas administrativas e judiciais cabíveis. Por fim, o sindicato destacou notícia baseada em documento da Polícia Federal em que está presente o cancelamento do alvará nº 2561/2023, que autorizava o funcionamento do registro da empresa Kairós, publicado em DOU do dia 19/01/2026. E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a mediação e lavrada ata que foi assinada pela mediadora e enviada eletronicamente às partes.

VO

Documento assinado eletronicamente

LARA CAVALCANTI DE CARVALHO E MELLO - Mediadora

